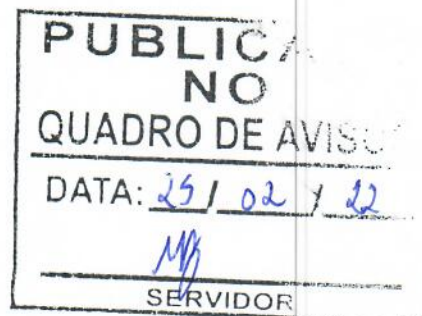


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO Nº 004092/22 de 25 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - extraordinário - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001163/21 de 10 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0458 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

0459 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

25.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINSITRAÇÃO

0159 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 0001.0 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

55.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2022



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal